

INDICAÇÃO N° 562/15

Indico ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, nos termos regimentais, providências do Setor competente da Municipalidade no sentido de construir cobertura e bancos no ponto de ônibus existente na Estrada Municipal Argemiro de Souza Melo, mais precisamente na altura do n° 1.600, no Bairro de Luís Carlos, a fim de beneficiar os seus inúmeros usuários.

JUSTIFICATIVA

O ponto de parada de ônibus localizado na Estrada Municipal Argemiro de Souza Melo, mais precisamente na altura do n° 1.600, não possui cobertura nem bancos, permanecendo os seus usuários às mais adversas condições climáticas, sem comodidade, enquanto aguardam o transporte para o destino desejado.

Ocorre que há algum tempo foi construído no local a base de cimento para a implantação da cobertura e bancos aqui solicitados, porém, não foi concluída.

Cabe ressaltar que esta é uma reivindicação antiga dos moradores do Bairro de Luís Carlos.

Portanto, necessária se faz a implantação de bancos e cobertura na referida parada, para que possam seus usuários terem um local adequado, protegidos do sol e da chuva, enquanto aguardam os coletivos.

Sala das Sessões, 18 de Dezembro de 2015.

Jessiane Iara da Silva
Vereadora